

EMENDA MODIFICATIVA/ADITIVA Nº ___ / 2026 AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 72/2025

EMENTA: adiciona-se o Art. 13º ao Projeto de Resolução nº 72/2025.

Adiciona-se

Art.13º A presente resolução observará o disposto na Lei Federal nº 11.788/2008 (Lei do Estágio), obedecendo aos requisitos e limites nela previstos.

Santa Cruz do Capibaribe-PE, 22 de Abril de 2026.

EMANUEL SOUZA RAMOS
Vereador

